



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 9 de julho de 2024

Ano XIV - Edição nº 02103 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5924F0A697C8C7589DCB164470C987F5

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA SEMECI Nº 99-IRAQUARA, 09 de JULHO DE 2024.DISPÕE SOBRE O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO PARA A SERVIDORA ABAIXO ESPECIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 469.2024 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
- RESOLUÇÃO Nº 01/2024 -FUNDEB DISPÕE SOBE A ELEIÇÃO E POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, PARA O BIÊNIO 2024/2026

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 468/2024
DE 09 JULHO 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pelo Servidor o Sr. Leandro Cavalcante Cruz, **Assistente Administrativo**, solicitando a Licença Prêmio;

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário o Sr. Leandro Cavalcante Cruz, **Assistente Administrativo**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 09 de julho de 2024, com final em 09 de outubro de 2024, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 09 de Julho de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024

Contrato Nº 152/2024.

Inexigibilidade: 036/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum.

Contratado: **JANDREI ALVES BOAVENTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.204.571/0001-34. Valor Global: R\$ 15.000,00.

Objeto: Prestação de Serviços de Shows musical do cantor "JANDREY ALVES" nos dias 15 de junho de 2024 no "Arraia do Sertão - São João", 22 de junho de 2024 no "2º Arraia do Canal" e 29 de junho de 2024 no "Arraia de Queimada do Tiano", Município de Cafarnaum/BA.

Cafarnaum – BA, 14 de junho de 2024.

Vigência: 60 dias (sessenta dias).

Sueli Fernandes de Souza - Prefeita do Município de Cafarnaum/BA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cafarnaum-Bahia

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, de 07 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Eleição e Posse dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Município de Cafarnaum, Bahia, no uso de suas atribuições, e ao quanto lhe confere o disposto no § 6º, do art. 34, da Lei Federal nº 14.113/2020, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 057,2021, e de acordo com o regime interno da Entidade, e,

CONSIDERANDO: a assembleia do seu colegiado em 04 de julho do corrente ano, onde fora realizada eleição, com a escolha e aprovação dos nomes dos respectivos Conselheiros a ocuparem, durante a vigência do mandato os cargos de:

Presidente, Vice-presidente e Secretário, conforme registrado em ata que segue anexa e faz parte integrante da presente Resolução

FAZ SABER QUE:

Art. 1º - Ficam membros eleitos e nomeados para o cargo de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho do FUNDEB, do Município de Cafarnaum, os Conselheiros abaixo relacionados:

Presidente: ELISANGELA DE SOUZA FERREIRA

Vice-presidente: ARENILTON CÉSAR ARAUJO SANTANA

Secretaria: LEONIDES NOVAIS DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Art. 2º - Os membros acima nominados e já devidamente empossados, terão a vigência dos seus mandatos 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cafarnaum 07 de julho de 2024.


ELISÂNGELA DE SOUZA FERREIRA
Presidente


ARENILTON CÉSAR ARAUJO SANTANA
Vice-presidente


LEONIDES NOVAIS DE SOUZA
Secretaria

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CONSELHO DO
FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, BAHIA, PARA COMPLETAR O EXERCÍCIO DO MANDATO 2023/2026.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, de acordo com a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 057, de 18 de março de 2021, na sala dos Conselhos Municipais de Cafarnaum, Bahia, situado na Rua Eronides Souza Santos, Centro, para posse e eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, para o período de 04 julho de 2024 à 31 de dezembro de 2026, considerando a impossibilidade do Senhor Ednilson de Souza Cerqueira, ao cargo de presidente, dessa forma, ocasionado vacância dos cargos mencionados. Foi designada para conduzir assembleia, Eduardo Vasconcelos dos Santos e para registrar em ata Leonides Novais de Souza. Eduardo Vasconcelos dos Santos deu início a eleição de escolha para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Sendo assim, **em comum acordo foi eleita para ocupar o cargo de Presidente, a Senhora Elisângela de Souza Ferreira**, representante dos Assistentes Administrativo; **eleito Vice-Presidente o Senhor Arenilton César Araújo Santana**, representante do Conselho Municipal de Educação, **eleita Secretária a Senhora Leonides Novais de Souza**, membro, representante dos professores. O senhor Eduardo Vasconcelos de Souza. empossa a nova diretoria. Em seguida a presidente Elisângela juntamente com os Conselheiros acordaram que as reuniões ordinárias mensais serão realizadas na primeira quinta-feira de cada mês ou quando houver convocação extraordinária. Assim, ficou agendando a reunião extraordinária para o dia 11 de julho, com o intuito de analisar as pastas do primeiro quadrimestre de 2023. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais havendo a acrescentar, eu Leonide Novais Souza, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Cafarnaum, Bahia, 04 de julho de 2024.

Leonides Novais de Souza, Eduardo Vasconcelos dos Santos,
Arenilton César Araújo Santana
Elisângela de Souza Ferreira
Ednilson de Souza Cerqueira
Maira Frazão Junqueira
Elisângela de Souza Ferreira
Josiene Martins de Souza Silva.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº.469/2024.
DE 09 DE JULHO DE 2024.**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Maristela Oliveira Souza, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária, a Sr.^a **Maristela Oliveira Souza, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 09 de julho de 2024, com final em 09 de outubro de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 09 de julho de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br